



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



PREFEITURA DE
Assis
#Juntos por um novo tempo

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Zap da
Prefeitura**
ASSIS - (18) 3302-3301



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 5 de outubro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4532

Página 2

SUMÁRIO

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 3
FEMA	Pág: 8
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 10

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.147, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.951, de 24 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 83.613,95 (oitenta e três mil, seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO
12.365.0017.1723.0000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA
1911 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 83.613,95

Total..... R\$ 83.613,95

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os seguintes:

I – R\$ 25.597,61 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), provenientes de excesso de arrecadação verificado, durante o exercício de 2026, através de rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do convênio assinado junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para construção de creche no bairro Nossa Senhora de Fátima, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

II - R\$ 58.016,34 (cinquenta e oito mil e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO
12.365.0017.1723.0000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA
1912 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 58.016,34

Total..... R\$ 58.016,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.148, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0045.2511.0000	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1084 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.243.0045.2512.0000	CASA DE ACOLHIMENTO	
1096 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
1335 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	530.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1603 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1752 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00

Total..... R\$ 615.000,00

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.243.0045.2512.0000	CASA DE ACOLHIMENTO	
1099 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
1102 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
02 09 05	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0048.2017.0000	CONSELHO TUTELAR	
1135 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
1336 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2666.0000	TEATRO	
1659 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 5 de outubro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4532

Página 5



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	
1691 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00
Total.....		R\$ 615.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 05 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 10.148 de 05 de outubro de 2026

Em atendimento ao disposto na Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, apresentamos a presente exposição de motivos que fundamenta a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 10.148 de 05 de outubro de 2026.

I – Nos termos do inciso I, do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, a abertura de crédito no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária para atendimento de despesas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Assis, conforme descrito no artigo 1º do Decreto.

II – Para cobertura do crédito aberto, foram utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, cuja disponibilidade foi verificada a partir da análise da execução orçamentária, sem que haja prejuízo ao regular desenvolvimento das ações e serviços da Administração Municipal.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.855, de 19 de dezembro de 2025, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10%, do total de despesas fixadas no orçamento anual. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 7,42% desse limite autorizado, mantendo-se dentro do percentual permitido pela legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Portaria nº 40.866/2026, Exonera a pedido função em confiança **GUILHERME BALEEIRO ALMEIDA**, RG nº 28.654.488-X, matrícula nº 20.184/5, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, Referência 50 C, do Quadro de Pessoal de Carreira- Funções de Confiança.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Portaria nº 40.867/2026, Exonera a pedido **GUILHERME BALEEIRO ALMEIDA**, RG nº 28.654.488-X, matrícula nº 20.184/5, do cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2022 – HOMOLOGADO EM 09/12/2022.

PRORROGADO CONFORME DECRETO 9.558/2024 DE 26/11/2024

Portaria nº 40.868/2026, Nomeia **EDER TEODORO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 25.624.580-0, 4º classificado (a) para o cargo de **AGENTE FISCAL**, Referência 30 E, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.869/2026, Nomeia **GEANE DE OLIVEIRA SOUZA**, portador (a) do RG nº 48.051.825-7, 7º classificado (a) para o cargo de **AGENTE FISCAL**, Referência 30 E, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.870/2026, Nomeia **GUILHERME BALEEIRO ALMEIDA**, RG nº 28.654.488-X, 8º classificado (a) **AUTODECLARADO** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Portaria nº 40.871/2026, Designa **GUILHERME BALEEIRO ALMEIDA**, RG nº 28.654.488-X, matrícula nº 21.610/1, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**, Referência 50 F, do Quadro de Pessoal de Carreira – Funções de Confiança.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Portaria nº 40.872/2026, Nomeia **ANTONIO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 15.253.870-7, do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal em Comissão.



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 037/2026

PROCESSO Nº 064/2026 - DISPENSA Nº 033/2026

CONTRATANTE: Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA

CONTRATADA: Extintores Platinum LTDA

Objeto: *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção, manutenção preventiva e corretiva, recarga e testes hidrostáticos de extintores e mangueiras de incêndio, visando assegurar a operacionalidade e a conformidade do Sistema de Proteção Contra Incêndio (SPCI) da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA.*

Valor: R\$ 10.504,20 (dez mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos)

Vigência: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

Assis, 30 de setembro de 2026

Gustavo Gomes Silva

Diretor Executivo



Termo Aditivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DA DISPENSA Nº 036/2026

Ref.: Processo Licitatório nº 068/2026 – Dispensa Eletrônica nº 036/2026 – Processo Administrativo nº 072/2026. Contratada: Wagner Vasconcelos Pereira – CNPJ nº 33.923.928/0001-05. Objeto: Acréscimo quantitativo de 02 (dois) smartphones ao Item 01 da contratação originária, passando o quantitativo de 08 (oito) para 10 (dez) unidades, mantido o valor unitário de R\$ 3.150,00. Valor do aditivo: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Fundamento legal: arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. Instrumento de origem: Nota de Empenho nº 1015/2026.

Assis, 2 de outubro de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo



SECR. MUN. DA SAÚDE

Atos Administrativos

Outros Atos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

"EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO N.º 01/2025"

Ref.: Processo nº 2533/2024 – Solicitação nº 2384/2024 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis – **Contratada:** DESKTOP INTERNET LTDA - CNPJ nº 09.666.183/0010-44 – **Objeto:** Locação de serviço de conexão de internet banda larga de 400 Mbps, com fornecimento de roteador Wi-Fi para Casa de Apoio de Jaú. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.320,96 (um mil, trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos) – **Vigência:** 12 meses, a partir de 19 de setembro de 2026 – **Pagamento:** os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de até 07 (sete) dias após a emissão e envio da nota fiscal mensal.

Assis, 02 de outubro de 2026.

AMANDA MAILIO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA CANDIDO MOTA, 48 TELEFONE(18) 3302-5555
CEP: 19.806-250 - ASSIS/SP



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

"EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO N.º 01/2026" Ref. – Termo de Contrato nº 2197/2025

Ref.: Processo nº 2382/2025 – Solicitação nº 5989/2025 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis – **Contratada:** Rastreck – Monitoramento de Frota Ltda. - CNPJ nº 35.418.165/0001-62 – **Objeto:** Aquisição de sistema de rastreamento veicular, composto por módulos rastreadores instalados nos veículos da Secretaria Municipal da Saúde e por plataforma de monitoramento acessível via Web e aplicativo. Valor Global Estimado: R\$ 46.447,92 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos – **Vigência:** 12 meses, a partir de 04 de outubro de 2026 – Pagamento: os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de até 07 (sete) dias após a emissão e envio da nota fiscal mensal.

Assis, 02 de outubro de 2026.

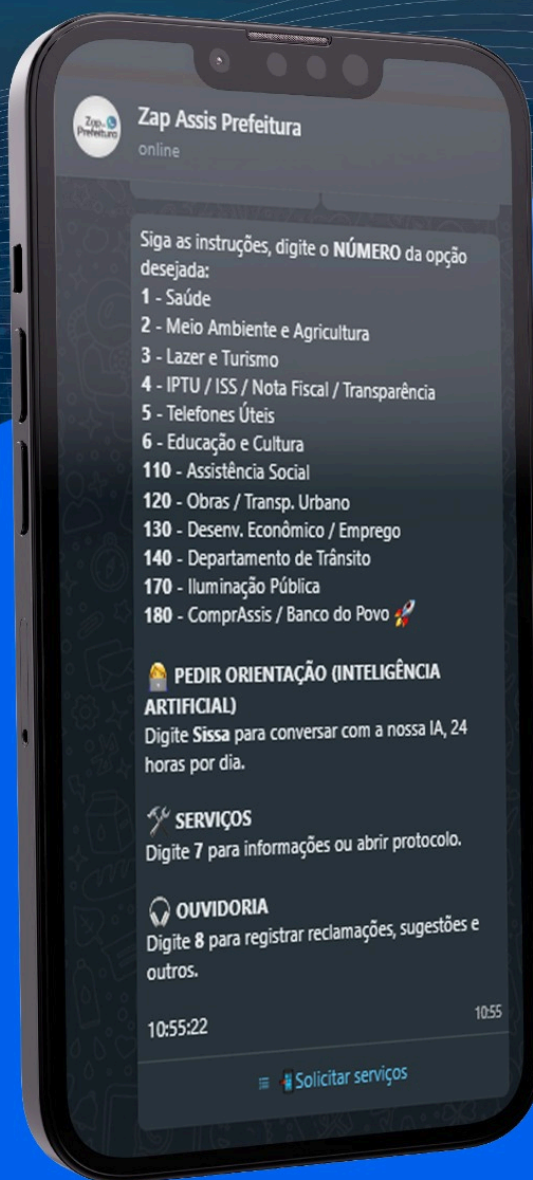

AMANDA MAILIO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3301
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado por TELMA
GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
(51119277949)
Data: terça-feira, 6 de
outubro de 2026 17:59:24

